



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESPÍRITO SANTO

CLIPPING SEMANAL

PRINCIPAIS CHAMADAS

- Anfarmag lança Manual do Consumidor da Farmácia Magistral
- Presidente do CFF questiona Drauzio Varella. Médico responde
- Consumo de sibutramina cai 60%
- Anvisa discute critérios para registro de medicamentos específicos
- Senado aprova nova regra para comércio de anfetaminas

Anfarmag lança Manual do Consumidor da Farmácia Magistral

Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais apresenta 4ª Edição de guia para utilização correta dos medicamentos e alerta que o sucesso de um tratamento depende da adoção das recomendações prescritas e utilizar o medicamento conforme a orientação recebida.

O bom resultado de um tratamento médico começa na hora da prescrição médica. O paciente ou cuidador precisa estar atento as indicações sobre quantidade, frequência das doses e o tempo de ingestão das mesmas.

O farmacêutico tem por dever prestar assistência necessária ao paciente ao adquirir um medicamento na farmácia, que é um estabelecimento de saúde para prestar esse tipo de serviço aos consumidores, além da venda. As farmácias de manipulação atendem a população com cuidados sobre orientações e usos das formulações e demais produtos para a saúde.

Os medicamentos manipulados, produzidos nas farmácias de acordo com a dosagem e quantidade prescritas pelos médicos, estão sob cuidado rigoroso da ANVISA. As normas e legislações específicas do ramo farmacêutico magistral favorecem a busca pela garantia de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

As vantagens dos medicamentos manipulados são inúmeras: associação de medicamentos, medicamentos não disponíveis, formas farmacêuticas diferenciadas, dose certa prescrita, segurança, economia e preservação ao meio ambiente, rótulo personalizado, interação entre prescritor e farmacêutico, pacientes alérgicos ou intolerantes, entre outros.

O manual oferece recomendações para o bom resultado de um tratamento realizado com medicamentos manipulados. Nas farmácias magistrais existem um ou mais farmacêuticos disponíveis para esclarecimentos de dúvidas sobre a fórmula. Estes são os únicos estabelecimentos no país reconhecidos oficialmente para a venda de medicamentos e produtos manipulados. Caso você não conheça uma farmácia magistral, peça indicação ao prescritor de ao menos três farmácias, assim é possível cotar preços e vantagens entre elas.

Se desejar receber a Nova edição do Manual do Consumidor da Anfarmag, temos arquivo em PDF com tamanho de 3M.

Fonte: Anfarmag

Presidente do CFF questiona Drauzio Varella. Médico responde

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, Jaldo de Souza Santos, enviou, dia 19/08/2010, uma carta ao médico Drauzio Varella, questionando-o sobre suas opiniões acerca de plantas medicinais e fitoterápicos manifestadas em entrevistas que concedeu à revista “Época”. O Dr. Drauzio Varella estréia, neste domingo, um quadro no programa “Fantástico”, da “Rede Globo”, abordando plantas e fitos. Varella respondeu, no fim da tarde, a carta de Souza Santos. Ele diz condenar “a falta de estudos clínicos” relacionados a esses produtos. Veja a carta do Presidente do CFF a Drauzio Varella e a resposta do médico.

CARTA DO PRESIDENTE DO CFF, JALDO DE SOUZA SANTOS, AO MÉDICO DRAUZIO VARELLA
Brasília, 19 de agosto de 2010.

Dr. Drauzio Varella,

Tomamos conhecimento, com preocupação, sobre a sua opinião sobre plantas medicinais e fitoterápicos manifestada em matérias publicadas na revista "Época". Plantas e fitoterápicos são, sim, objetos de estudos técnicos e científicos, inclusive por farmacêuticos. Neste sentido, temos a enorme satisfação de informar-lhe que o Conselho Federal de Farmácia (CFF), por meio de uma Comissão integrada por excelências em plantas, fitos e suas respectivas terapêuticas, vem estudando os mecanismos de ação, efeitos, reações adversas, interações entre os mesmos, alimentos e medicamentos alopáticos. As conclusões apontam para a eficácia do tratamento à base desses produtos.

'De sorte que achamos precipitada a sua opinião, ao afirmar que a indicação de plantas e fitos para o tratamento de doenças é um erro, inclusive do Ministério da Saúde. Diante disso, solicito-lhe que repense as suas posições, para que o "Fantástico", da "Rede Globo", no qual o senhor fará uma série sobre o tema, não seja um programa que, além de deseducar, venha criar uma opinião negativa acerca das plantas e fitoterápicos, estudados e consagrados, sim, pela população, estudiosos, como farmacêuticos especialistas, além de outros profissionais da saúde, ainda que contrariando certos interesse econômicos.

Enviamos-lhe matérias publicadas em nossa revista, a "Pharmacia Brasileira", e, também, a "Carta de Porto Alegre", as quais abordam o tema.

Atenciosamente,

Jaldo de Souza Santos,

Presidente do Conselho Federal de Farmácia.

CARTA-RESPOSTA DO MÉDICO DRAUZIO VARELLA AO PRESIDENTE DO CFF, JALDO DE SOUZA SANTOS

Caro professor Jaldo de Souza Santos:

Peço que o senhor não se preocupe com o conteúdo da série que faremos na TV. Minhas ideias sobre esse tema não são "precipitadas".

Desde 1995 coordeno um projeto de pesquisa de atividade antineoplásica e antibacteriana em plantas da região do rio Negro, com apoio da Fapesp. Nossa extratoteca contém cerca de 2200 extratos, dos quais alguns mostraram intensa atividade antitumoral ou antibacteriana.

Esses resultados têm sido apresentados em congressos e publicados em revistas especializadas nacionais e internacionais. Só uma pessoa desequilibrada faria uma série na TV para vilipendiar um campo de pesquisa ao qual tem dedicado 15 anos de atividade.

Em nenhum momento afirmei que não existem pesquisas com produtos naturais no Brasil. Seria negar a existência do projeto que coordeno e desprezar o trabalho realizado pelos jovens cientistas que a ele se dedicam em tempo integral, além de desqualificar as pesquisas realizadas nos laboratórios do país inteiro. O que condeno é a falta de estudos clínicos dignos desse nome. O senhor sabe melhor do que eu que a atividade encontrada num sistema experimental nem sempre se confirma na clínica.

Se eu tratasse meus pacientes com câncer com os extratos que mostraram atividade contra linhagens de células

malignas em nosso laboratório, seria considerado criminoso. Por que essa regra não vale para os que receitam produtos que não passaram pelos estudos de toxicidade e as avaliações clínicas exigidas para os medicamentos convencionais?

Está certo receitar extrato de alcachofra para "dores abdominais causadas por problemas hepáticos e das vias biliares" como está na lista do Ministério? Ou xarope de guaco para problemas respiratórios sem ter ideia do diagnóstico? Em que revista de impacto foi publicado o estudo que comprova a eficácia da babosa ou da graviola no tratamento do câncer?

Em minha opinião, professor, enquanto admitirmos nesse empirismo irresponsável a Fitoterapia jamais será levada a sério no Brasil. A incrível diversidade de plantas em nossas florestas poderá ter muitas utilidades, mas entre elas não estará o uso medicinal.

Estou certo de que um Conselho respeitado como o Federal de Farmácia também não compactua com a divulgação das credices sobre o poder de cura das plantas que se espalham pelo país, algumas das quais com a chancela de órgãos oficiais.

Ao contrário do que o senhor entendeu, para mim a Fitoterapia é um dos caminhos mais promissores para obtermos medicamentos eficazes e mais baratos do que os atuais. Talvez seja esse o futuro de uma indústria farmacêutica verdadeiramente nacional.

Para encerrar, professor, convido-o a fazer uma busca no Pubmed à procura de estudos clínicos de fase III envolvendo fitoterápicos.

Atenciosamente
Drauzio Varella

Fonte: CFF

19/08/2010

Consumo de sibutramina cai 60%

Essa foi a intenção da Anvisa quando publicou, em abril de 2010, a RDC 15, que definiu novas regras para prescrição e dispensação da sibutramina. O resultado foi a redução, quase que imediata, do consumo do emagrecedor, que segundo estudos, aumenta em até 16% o risco cardiovascular não fatal.

Segundo dados do Instituto IMS Health do Brasil em maio de 2009 foram comercializados mais de 559 mil unidades de medicamentos à base de sibutramina. No mesmo mês de 2010, o número caiu para 213 mil, queda de 62%. Essa redução também se verifica quando comparadas as vendas entre abril de 2009 e abril de 2010. De 530 mil unidades comercializadas em 2009, passou para 216 mil em 2010, o que representa queda de 59%.

De acordo com informações do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), o consumo do produto em 2009 se mostrou alto e atingiu o ápice em outubro, com mais de 180 milhões de miligramas de sibutramina consumidas no País.

Na Europa, a restrição ao medicamento passou a ser total em janeiro deste ano, quando Agência de Medicamentos da Europa (Ema) proibiu a venda da substância, baseada na pesquisa SCOUT (Sibutramine Cardiovascular Outcome Trial), na qual cerca de 10 mil pacientes foram avaliados por seis anos com o intuito de

relacionar o medicamento a riscos cardíacos.

Desde a RDC 15/10, a sibutramina deve ser comercializada apenas com a apresentação da receita azul (B2), numerada e emitida pelos órgãos de Vigilância Sanitária locais, por meio de gráficas autorizadas. Além disso, o produto passa a ser vendido com tarja preta em vez de vermelha.

Fonte: Assessoria de Comunicação - CRF-SP

13/08/2010

Anvisa discute critérios para registro de medicamentos específicos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) colocou em consulta pública, nesta quinta-feira (12), proposta de norma para registro de medicamentos específicos. Esses produtos são utilizados em terapia de reidratação e nutrição parenteral, além de serem usados, também, como antiácidos e protetores do fígado. Alguns exemplos desses medicamentos são: soluções parenterais, associações à base de vitaminas, minerais e aminoácidos.

A proposta da Agência estabelece requisitos para que esses medicamentos cheguem ao mercado com segurança de uso e padrões de qualidade definidos. Outra preocupação da Anvisa é que esses produtos tenham eficácia clínica comprovada cientificamente, de acordo com as alegações terapêuticas anunciadas.

Além disso, a consulta pública prevê a inclusão dos ácidos graxos Ômega-3, da própolis e dos fitoterápicos associados a polivitamínicos como ingredientes ativos de medicamentos. “O acesso a produtos de uso tradicional também foi fortalecido com a nossa proposta, tendo em vista a incorporação definitiva da própolis, com padrão de qualidade definido, em razão do seu uso tradicional como anti-inflamatório, anti-séptico e cicatrizante”, explica a coordenador substituto de medicamento fitoterápico da Anvisa, Leandro Costa e Silva.

Contribuições

A proposta de resolução já está disponível no site da Anvisa e as sugestões devem ser encaminhadas, por escrito, para o endereço da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Gerência Geral de Medicamentos/Coordenação de Fitoterápicos e Dinamizados (COFID): SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050; para o Fax: (61) 3462-5540; ou para o e-mail: cp86.2010@anvisa.gov.br.

Veja [aqui](#) a íntegra da consulta pública.

Fonte: Anvisa

10/08/2010

Senado aprova nova regra para comércio de anfetaminas

O Senado decidiu endurecer as regras para a produção, importação, comercialização e prescrição de anfetaminas no País. A substância é utilizada em coquetéis para emagrecimento. Pelo projeto aprovado, a importação e exportação da substância dependerá de autorização a ser expedida por órgão sanitário

competente.

O projeto aprovado no dia 05 de agosto proíbe ainda que médicos prescrevam a anfetamina junto com outras drogas do grupo como benzodiazepínicos, diuréticos, hormônios, extratos hormonais e laxantes com finalidade de tratamento da obesidade ou emagrecimento.

A notificação de receita, estabelece o texto aprovado pelo Senado, terá de ser feita apenas por profissionais cadastrados e de forma personalizada e intransferível. A receita ficará retida pelo estabelecimento que comercializar o produto.

O texto aprovado é um substitutivo apresentado pela relatora da matéria, a senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN). A proposta original, do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), era ainda mais dura e pretendia banir o uso da anfetamina no Brasil.

Para apenas endurecer o uso, ao invés de proibir, Rosalba, que é médica, argumentou que existem indicações para o uso dessa droga, em especial no tratamento do transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, da narcolepsia e da própria obesidade. A proposta segue agora para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde terá caráter terminativo. Após isso, o texto deve seguir diretamente para votação na Câmara.

Fonte: Agência Estado